

AVISO

Auxílios Económicos para o ano letivo 2022/2023

Informam-se os alunos interessados nos Auxílios Económicos (**Subsídios**), para o ano letivo 2022/2023 que, para efetuar a candidatura, o impresso encontra-se disponível nos Serviços de Administração Escolar e na página do Agrupamento em www.ae1odemira.edu.pt, ao qual deverão juntar a declaração da Segurança Social (abono de família), referenciando o escalão de abono de família ou da entidade processadora da remuneração em caso de entidade pública.

De acordo com o Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelos Despachos nº 5296/2017, de 16 de junho, e 7255/2018 de 31 de julho, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra, é o determinado pela Segurança Social ou pelo serviço processador do vencimento (trabalhador da Função Pública).

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos cujo agregado familiar se integra nos 1º, 2º e 3º escalão do abono de família. Também os alunos pertencentes a agregados familiares posicionados no 2º escalão do abono de família e que se encontrem há 3 ou mais meses em situação de desemprego, deverão, sempre que isso acontecer, apresentar a respetiva declaração comprovativa, passada pelo Centro de Emprego, para posterior posicionamento no escalão imediatamente superior.

Mais se informa que as candidaturas devem ser entregues ao Diretor de Turma, até ao dia 31 de maio do corrente ano.

Odemira 3 de maio de 2022

O Diretor

(José Alexandre Sérgio Luís)